



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
ANO BASE: 2015
RELATO INSTITUCIONAL
EIXOS 1 e 2

Campina Grande-PB

Março de 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Reitor

José Edilson de Amorim

Vice-Reitor

Vicemário Simões

Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira

Vânia Sueli Guimarães Rocha

Pró-Reitor de Ensino

Luciano Barosi de Lemos

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Benemar Alencar de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

Rosilene Dias Montenegro

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

Edimilson Lúcio de Sousa Júnior

Secretária de Planejamento e Avaliação Institucional

Vicemário Simões

Secretário de Recursos Humanos

Paulo de Melo Bastos

Prefeito Universitário

Mário de Araújo Neto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

RELATÓRIO PARCIAL DE AUTAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – 2015

II IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Universidade Federal de Campina Grande

CNPJ: 05.055.128/0001-76

Código: 2564

Caracterização: Instituição Pública Federal

Endereço da sede: Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário.

CEP: 58429-140 Cidade: Campina Grande - Estado: Paraíba

Site da Instituição: <http://www.ufcg.edu.br/>

Telefones da Reitoria: (83) 2101-1467 / 2101-1192

E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

MEMBRO DA CPA	NOME	CARGO DA CPA	CARGO INSTITUCIONAL/ OCUPAÇÃO
Representante do Corpo Docente	José Luiz Ferreira	Presidente	Professor
Representante do Corpo Docente /PI Institucional	Antonio José da Silva	Membro	Professor
Representante do Corpo Discente	Alana Candeia de Mélo	Membro	Professora

Apresentação

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Campina Grande (CPA), em atendimento às normas e prazos vigente, apresenta o Relato Institucional (RI), de caráter parcial, em atendimento à nova metodologia de avaliação institucional, tido “como uma inovação que objetiva integrar as ações de avaliação interna e de avaliação externa à gestão das IES”, conforme Notas Técnicas No 14/02/2014 e No 62/09/2014, que visam uniformizar os indicadores de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e contribuir para ajustar a execução das políticas por meio da atualização e/ou reformulação do Planejamento Estratégico Institucional. (2014-2018).

O Relatório Institucional Parcial condensa as informações sobre dois Eixos (1 e 2), que constam respectivamente, do Planejamento e Avaliação Institucional e do Desenvolvimento Institucional. O Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação) e, inclui, também, um Relato Institucional; o Eixo 2: Desenvolvimento Institucional contempla as dimensões 1 (Missão e o PDI) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição).

Como meio para ampliar e fortalecer a relação entre os processos de avaliação e os processos de gestão, bem como o autoconhecimento das instituições de ensino superior e o consequente aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o instrumento de avaliação institucional, publicado na Portaria nº 92 de 31 de janeiro de 2014, propõe o Relato Institucional como uma inovação que subsidia o ato de credenciamento e reconhecimento institucional e a transformação de organização acadêmica, regulamentado por meio da Nota Técnica nº 062/2014-Inep/Daes/Conaes.

Nessa perspectiva, este Relatório Institucional Parcial tem por objetivo demonstrar como os processos de gestão institucional, realizados com fulcro no Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018), se desenvolvem a partir das avaliações externas e das avaliações internas, evidenciando a interação entre os resultados do conjunto de avaliações e suas atividades acadêmico-administrativas, de forma a demonstrar as ações implementadas e as melhorias da Universidade Federal de Campina Grande.

Nota Introdutória

A Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 062/2014, define a estrutura do Relato Institucional. É uma inovação do Instrumento de Avaliação Externa (modalidade presencial). Segunda consta na citada Nota Técnica, a inovação do Relato Institucional surge “para ampliar e fortalecer a relação entre os processos de avaliação e os processos de gestão, bem como o autoconhecimento das IES e o conseqüente aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o novo instrumento de avaliação institucional propõe o Relato Institucional como uma inovação que objetiva integrar as ações de avaliação interna e de avaliação externa à gestão das IES”. A Nota Técnica Nº 062/2014 orienta que o Relato Institucional apresente a seguinte estrutura: 1) Breve histórico da IES; 2) Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso; 3) Projetos e processos de autoavaliação; 4) Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação; 5) Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos; 6) Processos de gestão; 7) Demonstração de evolução institucional. Com base neste instrumento legal, a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Paraíba estruturou o Relato Institucional a seguir.

1) Breve histórico da IES

A Universidade Federal de Campina Grande foi criada pela Lei Nº. 10.419 de 09 de abril de 2002. Sua criação ocorreu a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba, reconhecida como uma instituição de ensino superior com excelente padrão de qualidade expresso em termos de ensino, pesquisa, extensão e produção acadêmico-científica.

A Universidade Federal de Campina Grande foi fruto do desmembramento da Universidade Federal de Campina Grande e, em decorrência da forma como foi criada, passou por um período de transição para possibilitar, a partir de ações planejadas, a adoção de um perfil particular que, respeitando a estrutura já existente, pudesse também assumir uma feição nova que justificasse o desmembramento de que é fruto, o que constituiu um grande desafio.

Os anos iniciais de sua existência dessa Instituição foram marcados, principalmente, pela luta em prol da sua implantação, pois o desmembramento ocorreu em data impossível para a destinação de dotação orçamentária própria para essa nova estrutura administrativa. Assim, a Universidade Federal de Campina Grande, durante todo o ano de 2002, esteve dependente, financeiramente, da Universidade Federal da Paraíba, para dar continuidade a

suas atividades acadêmicas e a suas ações de gestão administrativa. Da mesma forma, permaneceu utilizando o arcabouço normativo da universidade da qual se originou pelo tempo necessário à elaboração do seu próprio Estatuto, Regimento Geral e demais documentos normativos indispensáveis ao pleno seu funcionamento.

Embora tenha surgido em 2002 como Universidade Federal de Campina Grande, teve sua origem na década de 1950, quando foram criadas na cidade, a Escola Politécnica de Campina Grande (1952) e a Faculdade de Ciências Econômicas (1955), momento em que a educação superior dava os primeiros passos na Paraíba. Este período histórico foi responsável pela construção de uma identidade própria que motivou o desmembramento que resultou na UFCG.

Em 2002, esta universidade já contava com uma estrutura *multicampi*, com unidades acadêmicas e estruturas administrativas nas cidades de Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras, oferecendo 29 cursos de graduação e 8 programas de pós-graduação, com 13 mestrados e 9 doutorados; e ofertava 1.570 vagas de ingresso em seu processo vestibular.

O *campus* de Campina Grande, sede da Reitoria, abrigava, então, o Centro de Humanidades (CH), o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a partir deste último, logo em seguida à criação da UFCG, foram criados mais dois novos centros: Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) e o Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN). No *campus* de Patos já existia o Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR); no *campus* de Sousa, o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS); e, no *campus* de Cajazeiras o Centro de Formação de Professores (CFP).

Em 2004, com recursos institucionais, foi criado mais 1 (um) curso de graduação: o de Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no *campus* de Sousa. No ano seguinte, em 2005, também com recursos institucionais, foram criados mais 2 (dois) cursos de graduação: Enfermagem, no Centro de Formação de Professores, no *campus* de Cajazeiras, e Engenharia de Produção, no Centro de Ciências e Tecnologia, no *campus* de Campina Grande.

Em 2006, com a criação do *Campus* de Cuité, que passou a abrigar o Centro de Educação e Saúde (CES), fruto da adesão da Universidade Federal de Campina Grande ao Programa de Expansão do MEC, foram criados mais 4 (quatro) cursos de graduação: Licenciatura em Biologia (diurno e noturno), Licenciatura em Química (diurno e noturno), Licenciatura em Matemática (diurno e noturno) e Licenciatura em Física (diurno e noturno).

Ainda em 2006, com recursos institucionais, foi criado o curso de graduação em Ciências Biológicas, no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *campus* de Patos.

Em 2007, com recursos institucionais, foi criado o segundo curso de Medicina da Instituição, desta vez, no Centro de Formação de Professores, *campus* de Cajazeiras. Em 2008, dando continuidade à implantação do *Campus* de Cuité, foram criados mais 2 (dois) cursos de graduação: Enfermagem (diurno) e Farmácia (diurno). Ainda em 2008, com a criação do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, no *campus* de Pombal, foram criados mais 3 (três) cursos de graduação: Agronomia, Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos.

Em 2009, em decorrência da adesão da Universidade Federal de Campina Grande ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, foram criados outros 10 (dez) cursos de graduação, assim distribuídos:

CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

- Enfermagem (diurno);
- Música (diurno);
- Filosofia (noturno);
- Geografia (noturno);
- Engenharia de Petróleo e Dutos (diurno);
- Licenciatura em Física (diurno);
- Engenharia de Alimentos (diurno).

CAMPUS DE CAMPUS DE SOUSA

- Administração (noturno).

CAMPUS DE PATOS

- Odontologia (diurno).

CAMPUS DE CUITÉ

- Nutrição (diurno).

Também no ano de 2009, dando continuidade ao processo de Expansão, foi criado o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), em *campus* universitário situado na cidade de Sumé, com os seguintes cursos de graduação:

- Engenharia de Biosistemas (diurno);
- Engenharia de Produção (diurno);

- Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos (diurno);
- Licenciatura em Ciências Sociais (noturno);
- Licenciatura em Educação do Campo (diurno/noturno).

Em 2010, continuando o cumprimento de metas do Programa REUNI e do Programa Expansão, foram criados mais 9 (nove) cursos de graduação, assim distribuídos:

CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

- Psicologia (noturno)
- Arquitetura e Urbanismo (diurno)
- Estatística (diurno)
- Comunicação social (diurno e noturno)
- Geografia (diurno)

CAMPUS DE SUMÉ

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (noturno)
- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (diurno)

CAMPUS DE PATOS

- Ciências Biológicas (diurno).

CAMPUS DE SOUSA

- Serviço Social (diurno).

Finalmente, em 2014, tiveram início as atividades do curso de Engenharia Civil, implantado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar.

Com este novo formato, a Universidade Federal de Campina Grande, possui 7 câmpus universitários, 11 centros de ensino, 96 cursos de graduação, 25 programas de pós-graduação, com 21 mestrados acadêmicos, 2 mestrados profissionalizantes, 2 mestrados em REDE (PROFMAT E PROFLETRAS), e 11 doutorados, 17.640 alunos ativos na graduação, 1.884 alunos ativos na pós-graduação e oferece 4.715 vagas de ingresso em seus cursos de graduação.

Ao longo da história das unidades que ora compõem a Universidade Federal de Campina Grande, a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região sempre foram pontos marcantes nos projetos e nas ações institucionais, o que foi determinante para o destaque que a Instituição vem alcançando no cenário acadêmico nacional.

1.2 MISSÃO

A Universidade Federal de Campina Grande tem por missão a sua inserção no desenvolvimento regional socialmente comprometido, sem perder de vista o contato com o mundo contemporâneo, em seu contexto global, preservando fundamentos e princípios como a manutenção do espaço onde a ética, a coerência e a democracia são os balizamentos para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

São desígnios da Universidade Federal de Campina Grande produzir e socializar o conhecimento nos diversos campos do saber, de modo a contribuir para formar cidadãos capazes de atuar na construção da democracia e da justiça social, além de propiciar a formação de profissionais qualificados e aptos ao mundo do trabalho.

Para tanto, a UFCG tem como referenciais que embasam o cumprimento da sua Missão:

- Respeito à pessoa enquanto indivíduo, cidadão, membro da Instituição e da comunidade externa;
- Respeito à diversidade de pensamento, assegurando a pluralidade de opiniões;
- Convivência na diversidade, de tal modo que sejam respeitadas as diferenças e as divergências;
- Disseminação de todas as formas de conhecimento pertinentes à Instituição, democratizando continuamente o acesso;
- Produção e inovação de conhecimentos científicos e tecnológicos que respondam a demandas sociais;
- Compromisso com a sua missão e os seus objetivos, privilegiando-a em detrimento de interesses particulares individuais ou de grupo.
- Meritocracia

1.3 FINALIDADES

A Universidade Federal de Campina Grande, sem perder de vista as dimensões políticas, culturais e socioeconômicas que arrematam o seu compromisso com o processo histórico e, tendo em vista a aptidão para desenvolver atividades de ensino, de pesquisa e de extensão a partir do desenvolvimento de processos que visam às transformações aspiradas pela sociedade, tem, no Estatuto em seu artigo 11º, as suas finalidades assim definidas:

I – promover a educação continuada, crítica e profissional do Homem;

II – manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

III – estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino - IFE -, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros;

IV – promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente;

V – ministrar o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais;

VI – desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas;

VII – gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade;

VIII – ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento;

IX – prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência;

X – envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A Universidade Federal de Campina Grande se caracteriza por sua atuação *multicampi*, no Estado da Paraíba, em diversas áreas de conhecimento. Para concretizar sua missão e seus objetivos, atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, consolidando-se como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento da região e da sociedade brasileira, com atuação nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

Fortalecendo as funções acadêmicas, científicas e sociais, a Universidade Federal de Campina Grande propicia e disponibiliza ao ser humano, por meio de seus cursos de graduação e de seus programas de pós-graduação, condições de atuar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de contribuir para uma sociedade justa, ambientalmente responsável, acolhedora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação.

1.5 VISÃO

Ser reconhecida como instituição pública *multicampi*, de excelência nacional e internacional em Ensino, Pesquisa e Extensão, consolidando a sua atuação de forma integrada com a sociedade e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com a promoção da democracia, da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social e da ética ambiental e profissional.

2 CONCEITOS OBTIDOS PELA UFCG NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO

A UFCG, desde a sua implantação no ano de 2002, vem trabalhando no sentido de alcançar continuamente melhores resultados nas avaliações externas institucionais e de curso.

No quadro abaixo foi traçado um histórico dos resultados da Faculdade, constando os conceitos obtidos nos Indicadores de Qualidade (CPC, IGC e ENADE), a partir do segundo ciclo avaliativo.

Curso/Centro (turno) Vagas total (por período letivo)	Atos Normativos	CPC (Conceito Preliminar de Curso)	Código e-MEC/Código na IES	ENADE	CPC
(***) Administração/CH (diurno)/ 80 (40/40)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria 737, de 30/12/2013		13434/13301100	4	4
(***) Administração/CH (noturno)/40 (0/40)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria 737, de 30/12/2013		13434/13301200	4	4
Administração/CCJS (noturno)/ 55	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 706 de 18/12/2013	4	118546/31301200	4	4
Agronomia/CCTA (diurno)/90 (45/45)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 823, de 30/12/2014	3	99800/91402100	3	4
Arquitetura e Urbanismo/CTRN (diurno)/40 (0/40)	Reconhecimento_ Portaria Nº 298 de 9/7/2013	4	1129147/15101100	5	5
Arte e Mídia /CH	Renovação de	3	21164/13317100		

(diurno)/35 (0/35)	Reconhecimento_				
	Portaria Nº 566, de 30/9/2014				
Ciências Biológicas/CES (diurno)/40	Renovação de Reconhecimento_	4	99804/51201110	3	4
	Portaria Nº 286 de 21/12/2012				
Ciências Biológicas/CES (noturno)/40	Renovação de Reconhecimento_	4	99804/51201210	3	4
	Portaria Nº 286 de 21/12/2012				
Ciências Biológicas/CFP (matutino)/40	Reconhecimento_	4	1152882/21201110	4	4
	Portaria Nº 38, de 14/2/2013				
Ciências Biológicas/CSTR (diurno)/45	Renovação de Reconhecimento_	4	99802/41201110	3	3
	Portaria Nº 286, de 21/12/2012				
Ciências Biológicas/CSTR (noturno)45 (0/45)	Renovação de Reconhecimento_	4	99802/41201210	3	3
	Portaria Nº 286, de 21/12/2012				
(***) Ciência da Computação/CEEI (diurno)180 (90/90)	Renovação de Reconhecimento_		13446/14102100	4	4
	Portaria Nº 286, de 21/12/2012				
Ciências Contábeis/CCJS (noturno)/55 (0/55)	Renovação de Reconhecimento_	4	79567/31306200	3	3
	Portaria Nº 706, de 18/12/2013				
(***) Ciências Econômicas/CH (matutino)/45	Renovação de Reconhecimento_		13451/13304100	2	3
	Portaria Nº 706 de 18/12/2013				
(***) Ciências Econômicas/CH (noturno)45 (0/45)	Renovação de Reconhecimento_		13451/13304200	2	3
	Portaria Nº 706 de 18/12/2013				
Ciências Sociais/CDSA (noturno)/50	Reconhecimento_	4	1106595/71305210	3	3
	Portaria Nº 651, de 10/12/2013				
(***) Ciências Sociais/CH (Bacharelado) (diurno)/30	Renovação de Reconhecimento_		313436/13305150	3	3
	Portaria Nº 286 de 21/12/2012				
(***) Ciências Sociais/CH (Licenciatura (noturno))/40 (0/40)	Renovação de Reconhecimento_		13436/13305210	2	3
	Portaria Nº 286 de 21/12/2012				

Comunicação Social/CH (diurno)/40 (0/40)	Reconhecimento_Portaria Nº 876 de 12/11/2015	4	1149786/13306100		
Comunicação Social/CH (noturno)/40 (0/40)	Reconhecimento_Portaria Nº 876 de 12/11/2015	4	1149786/13306200		
Curso Superior de Tecnologia Agroecologia/CDSA (diurno)/50	Reconhecimento_Portaria Nº 617, de 30/10/2014	4	1150096/71420100		
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública/CDSA (noturno)/50	Reconhecimento_Portaria Nº 408 de 30/08/2013	4	1135705/71318200		
(***) Design/CCT (diurno)/60 (30/30)	Renovação de Reconhecimento_Portaria Nº 706 de 18/12/2013		13447/11104100	4	4
(***) Direito/CCJS (matutino)/60	Renovação de Reconhecimento_Portaria Nº 154 de 4/4/2013	4	13433/31350100	4	3
(***) Direito/CCJS (vespertino)/60	Renovação de Reconhecimento_Portaria Nº 154 de 4/4/2013	4	13433/31350300	4	3
(***) Direito/CCJS (noturno)/60	Renovação de Reconhecimento_Portaria Nº 154 de 4/4/2013	4	13433/31350200	4	3
Interdisciplinar em Educação Campo/CDSA (integral)/50	Reconhecimento_Portaria Nº 45, de 22/01/2015	3	1106596/71315110		
Enfermagem/CCBS (diurno)/40 (20/20)	Renovação de Reconhecimento_Portaria Nº 823, de 30/12/2014	4	1134328/12204100	4	4
Enfermagem/CES (diurno)/60 (30/30)	Renovação de Reconhecimento_Portaria Nº 823, de 30/12/2014	3	107492/51204100	4	4
Enfermagem/CFP (diurno)/60 (30/30)	Renovação de Reconhecimento_Portaria Nº 823, de 30/12/2014	3	79572/21204100	3	3
(***) Eng ^a	Renovação de	4	13440/15121100		4

Agrícola/CTRN (diurno)/50	Reconhecimento_ Portaria Nº 6 de 1/6/2011					
Eng ^a Alimentos/CTRN (diurno)/45	de Reconhecimento_ Portaria Nº 619, 30/10/2014	4	118550/11125100	3	3	
Eng ^a Alimentos/CCTA (diurno)/90 (45/45)	de Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012	4	112294/91125100	2	3	
Eng ^a Ambiental/CCTA (diurno)/90 (45/45)	de Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012	4	112282/91130100	2	4	
Eng ^a de Biotecnologia e Bioprocessos/CDSA (diurno)/50	Reconhecimento_ Portaria 736, de 27/12/2013	4	1106561/71132100	2	3	
Eng ^a Biosistemas/CDSA (diurno)/50	de Reconhecimento_ Portaria Nº 649, de 10/12/2013	4	1106562/71131100	2	3	
Eng ^a Civil/CCTA (diurno)/90 (45/45)	Autorização_Portaria Nº 275, de 12/05/2014		1280408/91122100			
(***) Eng ^a Civil/CTRN (diurno)/120 (60/60)	de Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13439/15122100	4	3	
(***) Eng ^a Materiais/CCT (diurno)/60	de Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012	3	13445/11126100	3	3	
(***) Eng ^a Minas/CTRN (diurno)/40	de Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012	4	13444/15127100			
Eng ^a de Petróleo/CCT (diurno)/50	Reconhecimento_ Portaria Nº 298 de 9/7/2013	4	118562/11135100	3	3	
Eng ^a de Produção/CDSA (diurno)/50	Reconhecimento_ Portaria Nº 648, de 10/12/2013	4	1106578/71133100	2	4	
Eng ^a de Produção/CCT (diurno)/40	de Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012	4	79570/11133100	3	3	
(***) Eng ^a Elétrica/CEEI (diurno)/225 (115/110)	de Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de		13438/14123100	4	4	

	21/12/2012				
(***)Eng ^a Florestal/CSTR (diurno)/40	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012		13456/41403100	1	3
(**Eng ^a Mecânica/CCT (diurno)/80 (40/40)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012		13442/11124100	3	3
(***) Eng ^a Química/CCT (diurno)/60	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012		13441/11128100	3	3
Estatística/CCT (diurno)/30	Renovação de Reconhecimento_Portaria N° 697, de 17/112014	3	1120733/11134100		
Farmácia/CES (diurno)/90 (45/45)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 823 de 30/12/2014	4	107495/51203100	3	4
Filosofia/CH (Bacharelado) (noturno)/20	Reconhecimento_ Portaria N° 695, de 17/12/2013	4	121366/13314250	3	4
Filosofia/CH (Licenciatura) (noturno)/20	Em Reavaliação – Protocolo de Compromisso	3	121367/13314210		
Física/CFP (noturno)/40	Reconhecimento_ Portaria N° 428 de 30/8/2013	4	1152879/21105210		
(***) Física/CCT (Bacharelado)(diurno)/20	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012		318388/11105150	3	3
Física/CCT (Licenciatura)(diurno)/20	Autorizado_ Art. 28 do Decreto 5.773 de 9/5/2006		1204358/11105110	SC	SC
Física/CES (diurno)/30	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012	4	99810/51105100	3	4
Física/CES (noturno)/30	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012	4	99810/51105210	3	4
Geografia/CH	Reconhecimento_ Portaria N° 298 de	3	120777/13316110	4	4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

(diurno)/45	9/7/2013				
Geografia/CH (noturno)/45	Reconhecimento_ Portaria Nº 298 de 9/7/2013	3	120777/13316210	4	4
(***) Geografia/CFP (matutino)/45 (0/45)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13407/21316110	4	4
(***) Geografia/CFP (noturno)/40	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13407/21316210	3	3
(***) História/CH (diurno)/40	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13449/13309110	4	3
(***) História/CH (noturno)/40 (0/40)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13449/13309210	4	3
(***) História/CFP (matutino)/50	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13405/21309110	2	3
(***) História/CFP (noturno)/50 (0/50)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13405/21109110	2	3
Letras (Língua Portuguesa)/CFP (matutino)/25	Reconhecimento_ Aguardando Portaria	4	1160083/21310110	3	4
Letras (Língua Portuguesa)/CFP (noturno)/40 (0/40)	Reconhecimento_ Aguardando Portaria	4	1160083/21310210	3	4
Letras (Língua Inglesa)/CFP (matutino)/25	Autorizado_ Portaria Nº 49 de 28/5/2012	4	1162185/21310116		
Letras (Língua Portuguesa e Língua Francesa)/CH (diurno)/10	Reconhecimento_ Aguardando Portaria	5	1158117/13310115		
Letras (Língua Inglesa)/CH (diurno)/25	Reconhecimento_Portaria Nº 1.034 de 23/12/2015	4	1158907/13310116		
Letras (Língua Espanhola)/CH	Reconhecimento_Portaria Nº 866 de 9/11/2015	4	43962/13310110		

(noturno)/20 (0/20)					
Letras (Língua Portuguesa)/CH (diurno)/35	Reconhecimento_ Aguardando Portaria	4	1158116/13310110	4	4
Letras (Língua Portuguesa)/CH (noturno)/30 (0/30)	Reconhecimento_ Aguardando Portaria	4	1158116/13310210	4	4
Matemática/CES (diurno)/30	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012	4	99806/51107110	2	3
Matemática/CES (noturno)/30	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012	4	99806/51107210	2	3
(***) Matemática/CCT (Bacharelado)(diurno)/10	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012		313448/11107150	4	4
(***) Matemática/CCT (Licenciatura) (diurno)/20	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012		13448/11107110	2	3
(***) Matemática/CCT (Licenciatura) (noturno)/30	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 286 de 21/12/2012		44247/11107210	2	3
Matemática (Licenciatura)/CFP (diurno)/40	Reconhecimento_ Portaria N° 619, de 30/10/2014	3	1152880/21107110	4	4
(***) Medicina/CCBS (diurno)/90 (45/45)	Renovação de Reconhecimento (2008)		13453/12205100	4	3
Medicina/CFP (diurno)/30	Reconhecimento_ Portaria N° 79 de 19/2/2013		1101742/21205100	3	2
(***) Medicina Veterinária/CSTR (diurno)/100 (50/50)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 823 de 30/12/2014	4	13437/41410100	4	4
(***) Meteorologia/CTRN (diurno)/45	Renovação de Reconhecimento_ Portaria N° 43, de 05/02/2014	4	13435/15108100		
Música (Licenciatura)/CH (diurno)/30 (0/30)	Reconhecimento_ Portaria N° 648, de 10/12/2013	3	118630/13311110	3	3

Música (Bacharelado)/CH (diurno)/10 (0/10)	Reconhecimento_ Aguardando Portaria	4	118632/13311150		
Nutrição/CES (diurno)/90 (45/45)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 823 de 30/12/2014	4	118910/51206200	4	4
Odontologia/CSTR (diurno)/90 (45/45)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 823 de 30/12/2014	3	122676/41207100	4	3
(***) Pedagogia/CFP (matutino)/45	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13410/21312110	3	4
(***) Pedagogia/CFP (noturno)/45 (0/45)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13410/21312210	3	4
(***) Pedagogia/CH (matutino)/35	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13452/13312110	5	4
(***) Pedagogia/CH (noturno)/25 (0/25)	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012		13452/13312210	5	4
Psicologia/CCBS (noturno)/90 (45/45)	Autorizado_ Art. 3º, § 1º da Portaria Normativa Nº 24, de 25/11/2013	3	1108087/12208200		
Química/CFP (noturno)/40	Reconhecido_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012	3	1152881/21109210	3	3
Química/CES (diurno)/30	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012	4	99808/51109100	3	4
Química/CES (noturno)/30	Renovação de Reconhecimento_ Portaria Nº 286 de 21/12/2012	4	99808/51109210	3	4
Serviço Social/CCJS (matutino)/50	Reconhecimento_Portaria Nº 820 de 29/10/2015	3	1117877/31340100	5	SC

Fonte – Procurador Educacional Institucional - PI

IGC(*) – 4 CI(**) - 3

(*) – Índice Geral de Cursos – Média Ponderada entre os conceitos dos cursos de graduação e pós-graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

(**) – Conceito da Instituição – Conceito obtido na última visita in loco com vistas ao credenciamento

(***) – Curso oriundo da UFPB – 36 cursos

Atualização: 31/3/2015

PÓS-GRADUAÇÃO NA UFCG

Como consequência direta da expansão da graduação, a pós-graduação também ampliou sua oferta de cursos e de vagas desde o período da criação da Universidade, bem como suas áreas de atuação. A Tabela abaixo ilustra os números totais atuais da Pós-Graduação da UFCG. As áreas de pesquisa são variadas conforme consta no quadro abaixo. São 40 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, assim distribuídos: vinte e seis mestrados, doze doutorados e dois mestrados profissionais.

UFCG – ANO 2015 (MESTRADOS/DOCTORADOS RECONHECIDOS)

PROGRAMA	ANO DE CRIAÇÃO			CONCEITO			TOTAL DOCENTES
	M	D	MP	M	D	MP	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CEEI	1973	2005		4	4	-	42
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – CCT	2003	2007		5	5	-	20
CIÊNCIAS FLORESTAIS – CSTR	2008			3	-	-	15
CIÊNCIAS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA - CES	2013			3	-	-	19
CIÊNCIAS SOCIAIS –CH	2007	2007		3	3	-	21
EDUCAÇÃO	2015			3			11
ENGENHARIA AGRÍCOLA – CTRN >	1987	2002		5	5	-	24
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL –CTRN >	1971	2015		4	4*	-	16
ENGENHARIA DE PROCESSOS –CCT <		1979		-	3	-	23
ENGENHARIA ELÉTRICA –CEEI	1970	1979	2012	6	6	4	19
ENGENHARIA MECÂNICA –CCT	2010			3	-	-	16
ENGENHARIA QUÍMICA –CCT	1979	2007		4	4	-	16
EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA E MINERAL -CTRN	2013			3	-	-	10
FÍSICA –CCT	2007			3	-	-	19
HISTÓRIA –CH	2007			3	-	-	24
HORTICULTURA TROPICAL – CCTA	2012			3	-	-	14
LINGUAGEM E ENSINO –CH	2004			3	-	-	14
MATEMÁTICA –CCT	2003	2010		4	4**	-	20
MEDICINA VETERINÁRIA –CSTR	2003	2009		5	5	-	19

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

METEOROLOGIA –CTRN	1978	2003		5	5	-	16
RECURSOS NATURAIS –CTRN <	2007	1997		4	4	-	24
SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS -CCTA	2014		2011	-	-	3	30
ZOOTECNIA –CSTR	2003			4	-	-	11
DESIGN –CCT	2014			3	-	-	14
MATEMÁTICA EM REDE – PROFMAT (SBMAT) -CCT	2013				-	5	11
LETRAS EM REDE – PROFLETRAS (UFRN) -CFP	2013				-	4	9
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE – PROFIAD - CCJS	2014				-	3	9
TOTAL				22	12	5	

Fonte – Pró-Reitoria de Pós-Graduação (2015)

TOTAL PROGRAMAS: 27	DOCTORADO 12	MESTRADO ACADEMICO 22	MESTRADO PROFISSIONAL 2	MESTRADO EM REDE 3
----------------------------	---------------------	------------------------------	--------------------------------	---------------------------

*INICIO EM 2017

** UFPB/UFCG

As áreas de concentração das pesquisas são bem variadas: Design de Produtos; Desenvolvimento de Processos Químicos (através de três linhas de pesquisa: Recursos Regionais e Meio Ambiente; Fenômenos de Superfície e Reações e Modelagem e Simulação); Análise, Álgebra, Geometria, Matemática Aplicada, e Probabilidade e Estatística; Linguagem e Ensino; História; Sociologia; Sistemas Elétricos (SEL); Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM). Engenharia de Computação (ECP); Eletrônica e Telecomunicações (ETL); Instrumentação Eletrônica, Controle e Automação (INC); Ecologia, Manejo e Utilização dos Recursos Florestais; Tecnologia dos Produtos Florestais; Medicina Veterinária; Zootecnia; Sistemas Agroindustriais; Horticultura Tropical.

3. Projetos e processos de autoavaliação

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal de Campina Grande foi criada em 2004, atendendo às exigências das políticas de avaliação do Ensino Superior definidas pelo MEC e implementadas pelo INEP, que a consideram um dos principais instrumentos de gestão acadêmica e administrativa, que envolve a participação democrática de toda a comunidade em um processo de construção contínua e permanente da qualidade institucional, e também em resposta à necessidade de implementar um processo contínuo de

autoavaliação, com o objetivo de alcançar patamares cada vez maiores de qualidade das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e de suas políticas de gestão acadêmicas.

A Resolução Nº 06/2010, do Conselho Pleno Universitário, define a seguinte composição da CPA da UFCG: quatro representantes de docentes, três representantes dos técnico-administrativos, três representantes de discentes e um representante da sociedade civil. Infelizmente, devido a estrutura multicampi da IES, essa composição não está sendo respeitada e, conseqüentemente, os trabalhos têm sido comprometidos. Esse modelo de estrutura coloca novos desafios para a Comissão Própria de Avaliação, que além da execução das etapas de desenvolvimento e consolidação do processo avaliativo institucional, procurou avançar na tarefa mais difícil e complexa de tornar a avaliação um processo contínuo para o desenvolvimento acadêmico, com reflexos no planejamento das ações institucionais e da prestação de contas de suas atividades para a sociedade civil.

Nos dois últimos anos a CPA passou por um processo de reestruturação dos seus trabalhos visando incrementar a sensibilização da comunidade acadêmica para aumentar o envolvimento com o processo avaliativo. Semestralmente, é realizada uma atividade denominada CPA Itinerante, quando seus membros se deslocam para os Campus e discutem a Avaliação Institucional junto aos três segmentos: professores, estudantes e técnico-administrativos.

Visando aprimorar os serviços da CPA e para que ela exerça suas atribuições conforme a legislação, a CPA, desde o ano de 2015 elaborou uma Minuta de Regulamento da CPA que contempla dentre outros aspectos, a formação das Comissões Próprias Setoriais (CPAS).

Para o ano de 2016, a Comissão vai continuar adotando as seguintes competências que lhe são inerentes e que já existem desde o seu projeto original. É bem verdade que estas competências já estão sendo cumpridas, entretanto, é preciso potencializar mais ações para que a cultura da avaliação seja bem aceita por todos.

- Programar os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, observando as necessidades e peculiaridades da Instituição.
- Acompanhar a atuação do corpo discente da Instituição no Exame Nacional do Desempenho do Estudante – ENADE.
- Assessorar as comissões externas de avaliação, assegurando-lhes o acesso a documentos e a instalações da Instituição, de tal forma que o processo avaliativo seja o mais completo, o mais rigoroso e o mais democrático possível.
- Coordenar e articular o processo interno de avaliação da instituição.

- Fomentar a constituição de Comissões Setoriais de Avaliação no âmbito de cada Centro, a partir de discussão conjunta nos Conselhos Administrativos – CONSAD, e de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.
- Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP.
- Elaborar relatórios e pareceres a serem encaminhados ao Colegiado Pleno do Conselho Universitário.
- Acompanhar, se houver, protocolos de ajustamento de conduta institucional firmados entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal de Campina Grande.
- Organizar relatórios do processo de avaliação interna, formulando sugestões de desenvolvimento institucional com fulcro nas análises produzidas pelo processo interno de avaliação.
- Divulgar os resultados consolidados, através de múltiplos meios.
- Fazer um balanço crítico do processo de avaliação.

4 Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação

A Comissão Própria de Avaliação da UFCG passa por um momento de reflexão em relação às ações e planejamento do processo de autoavaliação, incluindo também, a formas de divulgação e análise da autoavaliação. Os resultados dos relatórios das autoavaliações institucionais realizados desde o biênio 2004-2006 até o presente (2015), que é um relatório parcial, estão divulgados oportunamente no site da Instituição. Por ocasião das avaliações in loco dos Cursos de Graduação, cópias do Relatório são disponibilizadas para as Coordenações dos Cursos, com a finalidade de ser feito um aprofundamento do seu conteúdo e, naquilo que couber ou tiver aderência com o Curso, possam servir de base para corrigir distorções e adotadas medidas apontadas no Relatório. A CPA tem como uma das suas prioridades, principalmente quando forem criadas as Comissões Setoriais, a utilização de múltiplos meios para que os seus resultados cheguem diretamente a todos os setores. Dentre as fragilidades enfrentadas pela autoavaliação da UFCG, a divulgação e análise dos resultados ficam bastante evidenciadas. A CPA ainda não conseguiu implantar uma metodologia capaz de, em tempo hábil, levantar os dados, analisá-los de forma pertinente e publicá-los de modo a constituir uma maior capilaridade nas diferentes dimensões da UFCG.

Como destacado no Relatório da CPA 2014, os dados levantados pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Campina Grande mostram que a comunidade acadêmica – professores – docentes e técnico administrativos pouco se envolveram com a avaliação, evidenciando a necessidade de se estabelecer um trabalho de sensibilização no sentido de mostrar o papel desempenhado pela avaliação no que concerne ao processo avaliativo. Considerando a estrutura multicampi da UFCG, é imprescindível que

sejam formadas as CPAs setoriais como uma das alternativas para criar e disseminar a cultura da autoavaliação. Por isso já foi elaborado o Regulamento da CPA, com a inserção das CPAs Setoriais, e se encontra em plena discussão em todos os sete *Campi* da UFCG.

5 Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos

A autoavaliação institucional tem a finalidade de identificar o andamento e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, denominadas atividades-fim e as atividades de gestão acadêmica e administrativas, como meio de assegurar a integração de dimensões externas e internas da avaliação institucional, mediante um processo construído e assumido coletivamente. O objetivo maior da autoavaliação é garantir a possibilidade de gerar informações para que a adoção de medidas políticas, pedagógicas e administrativas sejam adotadas a partir dos diversos processos avaliativos institucionais e que estas gerem oportunidades de acompanhamento e de avaliação a serem desenvolvidas internamente. Tais informações subsidiam o planejamento de novas ações, em um processo de retroalimentação curricular, com vistas ao aprimoramento das políticas, das diretrizes e das ações definidas no PDI.

O PDI da Universidade Federal de Campina Grande foi reestruturado para o período 2014-2019 e, desde o ano de 2015, considerando a dinamicidade do ambiente universitário, está sendo discutido. A Pró-Reitoria de Planejamento está coordenando as discussões do PDI e conta com representantes dos diversos Campi da UFCG, para que as alterações reflitam os anseios da comunidade acadêmica.

A instituição não desenvolveu um plano de melhoria relacionando unicamente as proposições da CPA em um plano de ação consolidado, de forma que não se pode observar a relação direta entre as proposições da CPA e ações da administração. Tal ação será sugerida e acompanhada com premência sob as demais proposições dessa comissão. A seguir, são listadas algumas diretrizes constantes no PDI e que devem ser contempladas, de forma equânime, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, como por exemplo: modernização de propostas pedagógicas, planejamento de apoio acadêmico para aumentar o rendimento dos alunos, avaliação permanente das condições de acessibilidade, implantação efetiva do Programa de Educação a Distância, melhoria do portal da UFCG para dar visibilidade às ações da UFCG, seja no contexto local, regional, nacional e internacional, plano de acompanhamento dos egressos.

Um aspecto diagnosticado por meio das avaliações é a necessidade da revisão do arcabouço normativo da UFCG, especialmente os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação às novas diretrizes do Ministério da Educação.

As avaliações tem mostrado que a maioria dos Cursos de Pós-Graduação tem conceito 3 e uma das medidas que está sendo adotada para reverter o quadro é incrementar o apoio às atividades de pesquisa e pós-graduação mediante aumento dos recursos e melhoria na eficiência do uso desses recursos.

Ao analisar o PDI da UFCG, a Comissão Própria de Avaliação ratifica a necessidade da reestruturação do mesmo. Entretanto, um dos pontos crucial, é fazer com que a comunidade universitária, em todos os Campi deve, urgentemente, conhecer e implementar as diretrizes que estão presentes nele. Ao ler o Relatório do ano de 2015 – Ano Base 2014, percebe-se claramente que os três segmentos desconhecem a Instituição em que trabalham e estudam.

A avaliação o institucional é realizada, anualmente, pela CPA e necessariamente não precisa ser feita por meio de levantamento direto. No ano de 2015, a CPA da UFCG optou por trabalhar com dados/informações coletadas nos setores e não por meio do seu instrumento oficial. A avaliação institucional pressupõe um processo participativo, realizado de forma coletiva e dialógica, priorizando a autoavaliação institucional e a avaliação das condições de ensino e aprendizagem. A análise dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas desencadeiam ações institucionais que contribuem para a consecução das metas e dos objetivos estratégicos traçados no PDI e para a melhoria dos serviços ofertados aos corpos discente e docente e ao pessoal técnico-administrativo e, por consequência para a sociedade.

Ações implementadas que estão contempladas no PDI:

- Atualizar o levantamento de professores em afastamento, estabelecer ordem de prioridade de afastamentos.
- Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com Instituições Públicas e Privadas, OCIPS e ONGs, Prefeituras Municipais, Governo Estadual e Federal, universidades, escolas e demais tipos de organização são meios para a concretização e viabilização de ações que promovam a interação entre a UFCG e a comunidade.
- Credenciamento de Cursos no CONFEA/CREA, para efeito de conferir aos mestres e doutores habilitação para exercer a profissão nesses níveis.
- Implantação no sistema informatizado de controle acadêmico dos programas de pós-graduação.

- Aumentar a transparência e divulgação de informações sobre projetos, programas, e demais atividades desempenhadas, com a divulgação, por meio do site da PROPEX, das atividades da PROPEX, esperando-se atendimento de requisitos legais e ampliação do canal de comunicação adequado para a interação com a comunidade.
- Equiparar os valores das Bolsas em Extensão e Extensão Cultural com os valores das bolsas de Iniciação Científica, visando estimular a participação dos estudantes nas atividades de extensão.
- Induzir e incentivar os grupos de pesquisa à publicação em periódicos científicos internacionais, devidamente qualificados pela CAPES.

6 Processos de gestão

A Avaliação Institucional, segundo consta no PDI da Instituição, é um processo que envolve aspectos ideológicos, pedagógicos, políticos e culturais que devem ser configurados com padrões próprios da Instituição. Representando para a Universidade Federal de Campina Grande, instituição cuja razão de ser está na prestação de serviços de qualidade à sociedade, a busca da excelência na produção, sistematização e democratização do saber, a avaliação institucional não tem o propósito de promover a sua comparação com outras instituições, mas o firme propósito de conduzi-la ao constante aperfeiçoamento.

A avaliação institucional pode utilizar diferentes instrumentos para coleta e análise dos dados e informações, desde que assegure a interação e a intervenção dos sujeitos da realidade estudada, assegurando participação ativa e responsável pelo processo, uma vez que o processo avaliativo não deve ser entendido apenas como mecanismo de produção, desenvolvimento científico e de juízo de valor sobre a universidade, mas, sobretudo, como um processo que valoriza as relações humanas institucionalizadas.

Qualquer que seja a técnica a ser utilizada, há a necessidade de que seja participativa, dinâmica, ativa, de adesão voluntária e não punitiva, para que se torne atraente, convidativa, e motivadora, com caráter pedagógico e formativo, pois que se trata de uma experiência social significativa que forma valores e promove mudança da cultura avaliativa, potencializando o desenvolvimento humano e institucional.

I Potencialidades diagnosticadas em auto avaliações anteriores:

- Existência de programas de apoio aos discentes, para melhoria da aprendizagem;
- Existência de mecanismos que promovem a interação aluno-aluno e aluno-professor;
- Existência dos programas de mobilidade e intercambio discente;
- Realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos de forma institucionalizada;

- Acesso a dados e registros acadêmicos de forma facilitada, através da internet;
- Facilidade na realização de procedimentos acadêmicos básicos;
- Apoio à produção técnico/científica discente;
- Prática consolidada de concessão de bolsas para os discentes;
- Existência de políticas e práticas institucionais de apoio à organização estudantil;
- Realização periódica de eventos esportivos;
- Realização de matrícula on-line em alguns cursos do campus de Campina Grande;
- Funcionamento dos RU's e Residências Universitárias de forma gratuita;
- Existência de laboratórios de informática em alguns campi;
- Existência de competência na UFCG para orientação a comunidade sobre profissões, cursos e mercado de trabalho.

II Fragilidades diagnosticadas em auto avaliações anteriores:

- Inexistência de serviço institucional de nivelamento de ingressos;
- Inexistência de serviço institucional de integração entre a Universidade e escolas de ensino médio;
- Inexistência de serviço institucional de orientação do aluno ingressante na vida acadêmica;
- Insuficiência de mecanismos que promovem a interação aluno-aluno e aluno-professor;
- Desconhecimento dos programas de mobilidade e intercâmbio discente por parte da comunidade universitária;
- Insuficiência da informatização do acesso a dados e registros acadêmicos;
- Inexistência de um manual institucional do estudante;
- Dificuldade de acesso aos projetos pedagógicos dos cursos;
- Insuficiência de mecanismos para a divulgação da produção técnico/científica discente;
- Insuficiência de recursos financeiros para apoio às atividades de campo realizadas pelos discentes;
- Desconhecimento das políticas de apoio à organização estudantil por parte da comunidade acadêmica;

- Inexistência de serviço institucional de acompanhamento dos egressos e sistemas de informações sobre os egressos;
- Inadequação da infraestrutura para a inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais;
- Insuficiência de profissionais especialistas em necessidades educativas especiais;
- Dificuldade de acesso aos serviços de publicações de produções acadêmicas;
- Número insuficiente de vagas nas residências universitárias;
- Ausência de uma política transparente para a inclusão social.;
- A formação humanística ainda é deficiente na instituição.
- Muitos docentes e pesquisadores não apresentam uma visão interdisciplinar.
- Em vários setores da Instituição ainda existe a dificuldade de acesso para portadores de necessidade especiais.
- Carência de tratamento especial e diferenciado para alunos com baixo poder aquisitivo ou com necessidades especiais;
- A comunidade externa pouco é beneficiada com o uso do conhecimento produzido pela UFCG.
- Há poucos professores com formação adequada para trabalhar com alunos com necessidades especiais.

A ênfase do processo avaliativo deve estar na qualidade, uma vez que esta ação tem por propósito entender processos de construção da realidade de um grupo social, a partir da coleta e interpretação em profundidade e detalhada, a fim de detectar comportamentos sociais e práticas cotidianas. O que não impede que a técnica qualitativa possa ser combinada à quantitativa mediante a utilização de dados essenciais sobre a Instituição e seus componentes, docentes, discentes ou servidores técnico-administrativos, bem como sobre seus serviços prestados à sociedade.

No PDI da UFCG estão definidas algumas ações para o Planejamento e Avaliação da Instituição:

- Redimensionar dos instrumentos de avaliação para o quinquênio 2015/2019.
- Desenvolver estratégias que estimule a participação da comunidade acadêmica nos processos de auto avaliação.

- Subsidiar, com informações institucionais, o processo que visa atender às exigências legais para funcionamento e acreditação das atividades da Universidade.
- Ampliar a equipe de colaboradores para dar maior garantia de representatividade da comunidade na Avaliação Institucional
- Elaborar Relatórios parciais e finais de Avaliação Institucional.
- Utilizar múltiplos meios para disponibilizar os Relatórios da Avaliação
- Participar das reuniões dos conselhos superiores institucionais para apresentar os resultados da Avaliação Institucional.

7 Demonstração de evolução institucional

As ações que constam no PDI da UFCG mostram a esta comissão que é necessário repensar as forma de desenvolvimento dos trabalhos e isso se faz em momento oportuno ao mesmo tempo que a instituição traça um caminho claro e sólido para seu futuro através da publicação do PDI 2014-2019.

A Comissão reconhece que apresentou falhas no quesito acompanhamento, especialmente quando se observa não haver um plano de melhorias específico das ações provenientes das avaliações tanto internas como externas em poder da CPA. Esse aspecto essencial para os trabalhos da CPA será incorporado na nova metodologia dos trabalhos de referência 2016.

Na sua essência, a avaliação objetiva trazer amplo conhecimento da realidade institucional, e amplo conhecimento implica na divulgação de suas atividades articulando a participação de toda a comunidade no processo de avaliação, assim sendo, a estratégia de comunicação dos resultados do processo de auto avaliação deve ser repensada.

Sem dúvida, há um grande caminho a ser percorrido rumo a excelência no quesito auto avaliação institucional, porém o vislumbre de que nosso trabalho se constituirá em importante ferramenta de acompanhamento e gestão é motivação poderosa para seguirmos adiante no aprimoramento das atuais práticas de auto avaliação. Por fim, a implementação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, com a conseqüente criação das CPAs Setoriais se constituirá em um importante instrumento de dinamização para os trabalhos da CPA e o alcance dos seus objetivos.

Nos seus treze anos de existência, a UFCG tem demonstrado uma grande evolução em termos de qualidade e de quantidade (infraestrutura, contratação de professores, aumento do número de alunos, de servidores técnico-administrativos) conforme abordado no tópico seguinte.

Responsabilidade social da instituição

A responsabilidade social tornou-se fundamental para o desenvolvimento e crescimento das organizações visto que a sociedade exige uma postura ética e social das mesmas. A responsabilidade social implica um sentido de obrigação para com a sociedade. Donaire (1995) evidencia que a responsabilidade assume diversas formas, seja pela proteção ambiental, pela filantropia, por projetos educacionais, por serviços sociais de interesse público ou por oportunidades de emprego, sendo que essa responsabilidade por parte da empresa para com a sociedade fundamenta-se na liberdade que a sociedade concede à empresa para que esta possa existir.

A missão social da Universidade Federal de Campina Grande, inserida numa região com problemas de natureza econômica e geograficamente situada em áreas cujos efeitos do movimento de estiagem acelera as dificuldades da região, é a de sempre promover o desenvolvimento da própria região. Nessa direção a UFCG desenvolve políticas de acesso e permanência de estudantes na instituição, principalmente aqueles em situação econômica desfavorável.

A partir de sua criação e do processo de expansão seu crescimento tem sido evidente no número de professores, alunos e servidores técnico-administrativos. Novos sujeitos dizem também de novos espaços e de vários desafios.

O desafio da manutenção do estudante oriundo das famílias menos abastadas tem sido combatido com uma política de assistência estudantil arrojada. A construção de residências universitárias e de restaurantes, dois instrumentos pedagógicos importantes para o pleno desenvolvimento da instituição, marcam novo cenário da UFCG no setor da assistência estudantil.

A estrutura multicampi da instituição, constituída por 21 centros e sete campi, em sete cidades do Estado da Paraíba, já conta com 12 residências universitárias, uma para cada sexo e um novo restaurante. No campus sede – cidade de Campina Grande, estão a disposição de alunos e alunas as chamadas casas de estudantes alugadas pela universidade. São ao todo três casas e 14 apartamentos.

Para superar a condição de inquilina, a Universidade está desenvolvendo projeto de construção de um prédio de 10 andares para alojar todos os alunos das casas de estudante e dos apartamentos.

Quanto as condições de alimentação, o acesso de estudantes ao restaurante universitário é da ordem de 1333 almoços e 910 jantares em cada dia, no campus sede. Para os alunos residentes nos apartamentos e casas são oferecidos o café da manhã e as demais refeições (almoço e jantar) são oferecidas no restaurante universitário.

Em cada campi está em construção um Núcleo de Assistência Estudantil com profissionais da Psicologia, Assistência Social e Nutrição. O objetivo desses núcleos é oferecer assistência psicológica, acompanhamento e montagem de cardápios adequados ao bom desenvolvimento dos alunos, serviços de seleção de alunos para os programas de assistência ao estudante.

São oferecidas 2000 bolsas Reuni. Auxílio Moradia para alguns alunos, auxílio transporte destinado aos alunos que residem em bairros distantes da universidade. Nos campi também estão sendo construídos quadras poliesportivas. Os recursos para estes investimentos são oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

No que concerne à Missão e ao Plano de Desenvolvimento Institucional, a CPA, com fulcro nos resultados levantados na auto avaliação de 2014 evidenciou que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) precisa passar por adequação e atualização, seguido de um exaustivo processo de divulgação, porque apesar de estar no site da Instituição, a maioria da comunidade acadêmica o desconhece. Para a consecução dessa atividade algumas ações devem ser implementadas: divulgação do PDI por meio de palestras, eventos, impressos disponíveis biblioteca, etc. para a comunidade universitária.

Consta no Planejamento da UFCG, algumas ações para que a Responsabilidade Social seja efetivamente alcançada:

1 PLANO CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO

1.1 Ação: UFCG - Diálogos, Olhares e Interações - Ação permanente dos programas acadêmicos junto a rede básica de saúde: Programa PIBID, projeto LIFE, Ações COMFOR, PARFOR, Estágios de licenciaturas, PROMEB, todos atuando de maneira integrada ao Fórum de Educação do Estado e articulados pela Coordenação de Programas e Estágios.

2 PLANO UFCG SUSTENTÁVEL

2.1 Ação: Conscientização Ambiental na UFCG - Campanhas periódicas sobre a conscientização ambiental na UFCG, em cada Campus, de maneira cíclica, abordando temas previamente escolhidos, com palestras, distribuição de material e ações sociais.

2.2 Ação: Infraestrutura para a Sustentabilidade - Planejamento de adaptações e reformas da infraestrutura para um manejo sustentável do ambiente, com particular ênfase no descarte de resíduos sólidos e no uso da água.

3 PLANO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

3.1 Ação: Fomento às Empresas Juniores

Criação de espaço próprio para as Empresas juniores se estabelecerem em local conjunto e colaborando para a sua atividade.

Para cumprir o seu verdadeiro papel, a Universidade precisa voltar as suas ações não somente para a produção do conhecimento e a formação de profissionais qualificados. É preciso no seu cotidiano, realizar atividades e utilizar o conhecimento no sentido de contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental de comunidades, prestando serviços e orientações técnicas nos setores de maiores vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais. Assumir a responsabilidade em prol de uma sociedade mais justa, ética e igualitária.

A universidade, através da extensão, influencia e também é influenciada pela comunidade, ou seja, possibilita uma troca de valores entre a universidade e o meio. A extensão universitária deve funcionar como uma via de duas mãos, em que a Universidade leva conhecimentos e/ou assistência à comunidade e também aprende com o saber dessas comunidades. De maneira bastante fundamentada, a UFCG defende que a missão da Universidade Federal de Campina Grande, no tocante à Extensão, é promover e realizar a integração entre a universidade e a sociedade, na troca de experiências por meio de políticas acadêmicas de extensão, comprometidas com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo do PDI 2014-2019 representa o caminho traçado pela UFCG para o seu desenvolvimento nos próximos cinco anos, porém, por ser um instrumento vivo, o PDI deve continuamente ser avaliado. Os resultados da avaliação de 2014 chamaram a atenção da CPA,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

em virtude do baixo percentual de conhecimento do referido Documento por parte da comunidade da UFCG, por isso a nossa preocupação em trabalhar o Relatório parcialmente e tomando por base os Eixos 1 e 2. É importante mencionar que ele não encerra o processo de planejamento; ao contrário, representa o início de um novo ciclo de evolução da Instituição, respaldado pela sua trajetória de plenas e importantes realizações que beneficiaram a comunidade e todos aqueles que por ela passaram. A Comissão Própria de Avaliação da UFCG percebe através dos dados coletados e da análise de documentos que espelham a realidade institucional, que as mudanças têm acontecido de forma crescente.

A partir da expansão da infraestrutura física, da contratação de docentes e técnico-administrativos, criação de novos cursos, melhoria das instalações físicas, qualificação dos servidores, melhoria do sistema acadêmico, ampliação de bolsas acadêmica foi possível oferecer à nossa comunidade condições de trabalho, ensino e convivência muito mais compatíveis com nossa missão e proposta educacional. Infelizmente, desde 2014 o País enfrenta um problema econômico estrutural que tem afetado a política de expansão previamente planejada. Sabemos que ainda há muito a se construir, avaliar e enriquecer, buscando o planejamento e gestão do desenvolvimento da Educação Superior de qualidade.

Apesar das limitações no nosso trabalho, principalmente pela equipe tão pequena, consideramos que o trabalho de uma CPA é o de subsidiar reflexões para gerar movimentos. Sendo assim concluímos que, a cada processo avaliativo, estamos atingindo nossos objetivos.

Campina Grande-PB, 31 de março de 2016

JOSÉ LUIZ FERREIRA

ANTONIO JOSÉ DA SILVA

ALANA CANDEIA DE MELO

Membros da CPA da Universidade Federal de Campina Grande

REFERÊNCIAS

DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa**. São Paulo: Atlas, 1995.

UFCG. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2019**. Campina Grande, PB